



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

GCP – Gerência de Controle de Processos				
DREC – Divisão de Registro e Cadastro				
RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS				
I. TIPO DE SERVIÇO		II. ANO DA INFORMAÇÃO	III. QUANTIDADE MENSAL	IV. QUANTIDADE ANUAL
<b>e. Registro de Profissional Diplomado no País</b>	Registro de Profissional Diplomado no Exterior, de acordo com artigo 2º da Resolução nº 1.007/2003, do CONFEA:  <i>“Art. 2º O registro para habilitação ao exercício profissional é a inscrição dos profissionais diplomados nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea em cursos de nível superior ou médio, realizados no País ou no exterior, e de outros habilitados de acordo com as leis de regulamentação profissional específicas, nos assentamentos do Crea sob cuja jurisdição se encontrar o local de sua atividade.”</i>	2015	JAN. - 161	2.118
			FEV. - 171	
			MAR. - 248	
			ABR. - 203	
			MAI. - 153	
			JUN. - 171	
			JUL. - 210	
			AGO. - 215	
			SET. - 175	
			OUT. - 159	
			NOV. - 144	
			DEZ. - 108	

Fonte: [https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/sight/main?form=RelatoriosGerenciaisParams&codigo=profissionais\\_quantidade\\_de\\_profissionais\\_registrados\\_por\\_exercicio](https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/sight/main?form=RelatoriosGerenciaisParams&codigo=profissionais_quantidade_de_profissionais_registrados_por_exercicio) (Grupo: profissional - relatório PRF0009 – Quantidade de Profissionais Registrados por Exercício). Relatórios gerados em 07.06.2017.

- Nota:
- 1) O sistema não gera relatórios informando os registros realizados mês a mês, apenas relaciona o quantitativo geral por exercício, foi necessário contagem manual.
  - 2) Na relação de profissionais registrados foram computados os registros provisórios e os definitivos.
  - 3) Pode haver duplicidade de registros, um profissional ter seu registro inicial como provisório e substituído para definitivo, nesse caso o sistema não identifica que houve a substituição, gerando uma falsa informação de novo registro, porém sem gerar novo número.
  - 4) Divergências podem ocorrer com relatórios anteriores em virtude de avaliação e atualização do banco de dados do sistema SITAC.